



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o Programa "Banho de Luz" e o Recapeamento Asfáltico, através do Projeto "Rua Nova" da Avenida Queirós Filho, no trecho das Rua Mauriti com a Rua Siracusa/Cunha Correa.

Senhor Presidente

Justificativa,

Este pedido foi feito pelos moradores daquela região, pois;

Este trecho possui em torno de 3km, entre a Rua Mauriti e Rua Saracusa/Cunha Correa.

Ali é necessário a implantação do "Programa Banho de Luz", que visa a instalar iluminação de LED, que proporciona mais iluminação além de serem mais economicas e a inclusão do Programa denominado "Rua Nova" que visa a restauração asfáltica nas vias da cidade, pois, faz um tempo que não passa por manutenção viária, então;

O asfalto apresenta deterioração, rachaduras e buracos. Tais ações visam a melhora da qualidade de vida da região, visto que é uma importante via de interligação entre os bairros e ser um local de intenso comércio durante o dia e contar com restaurantes e bares com funcionamento noturno o que tornaria uma região mais agradável para a vida noturna da cidade, aumentando assim os lucros do comércio da região;

Uma vistoria técnica por parte de departamento competente dará a devida atuação para atendimento das demandas, Isto posto;

Baseando-nos na essência das funções deste vereador, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando o Programa "Banho de Luz"** e o Recapeamento Asfáltico, através do **Projeto "Rua Nova"** da Avenida Queirós Filho, no trecho Rua Mauriti com a Rua Siracusa/Cunha Correa.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de novembro de 2019.

Ver. Toninho de Jesus
VEREADOR

Identificador: 36003600390035003A005000 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ